CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 0 1 /2024

Ementa: "Dispõe sobre denominação do Campo de grama sintética da praça do distrito de Rialto localizado no município de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica denominado o Campo de grama sintética na praça de Rialto, de **CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA AILTON JOSÉ DA SILVA (AILTON DE RIALTO).**

Art. 2º - A Prefeitura Municipal deverá afixar placa indicativa no local dessa denominação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA MANSA, 29 DE DEZEMBRO 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras:

O Senhor Ailton José da Silva dedicou grande parte da sua vida como servidor público, era um homem com um coração enorme, estimado e amado por todos de Rialto que o conheciam, sempre com o compromisso social, ética e honradez, constituiu um legado que nos serve de exemplo e servirá para as futuras gerações.

Demonstrando assim, justa a presente proposição e solicitando a aprovação da nobre edilidade.